



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15376/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui a Noite dos Morcegos no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município a **Noite dos Morcegos**, promovida, anualmente, pelo Grupo de Estudos em Ecologia de Mamíferos e Educação Ambiental - GEEMA, em parceria com o Departamento de Ciências e outros órgãos da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 2.º O Município de Maringá, através de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de outubro de 2019.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 23/10/2019, às 10:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0152165** e o código CRC **FB64871A**.